

**PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO
PELO REFORÇO DO COMBATE AO TRÁFICO DE DROGA NO PORTO E
POR UMA RESPOSTA INTEGRADA COM VISTA AO APOIO E
REABILITAÇÃO DOS TOXICODEPENDENTES**

Tendo em conta que:

1. Na sequência de uma forte intervenção da PSP, o tráfico de droga que se processava nos bairros da Pasteleira (nova e velha) e Pinheiro Torres, sofreu um forte abalo com a prisão de um grande traficante e a destruição da(s) cadeia(s) logística(s) que abastecia(m) este autêntico “supermercado de droga”;
2. Este “golpe”, bem como a permanência, no local, de efetivos da PSP fez, como seria previsível, com que a procura de estupefacientes se deslocasse para outros locais da cidade, designadamente as zonas de Cartes/Cerco, Campinas/Ramalde e bairro da Sé;

E considerando que:

- A. O combate à toxicoddependência faz-se de uma forma integrada, em que se juntam, entre outras, o combate à exclusão social, o policiamento de proximidade, a requalificação e intervenção no espaço público, as políticas de minimização de riscos e de saúde pública, bem como as políticas de reinserção social.

E dado que:

- I. Importa atuar desde já com o objetivo de impedir o recrudescimento do tráfico de drogas nestas zonas da Cidade do Porto, de forma a que não ganhe as proporções que atingiu na zona da Pasteleira – onde, objetivamente, uma significativa porção do território passou a ser administrada por traficantes de droga, infernizando a vida dos moradores dos bairros e das redondezas;
- II. Não é admissível que, por agora se fazer em zonas com menor visibilidade pública, o Estado, na sua multidisciplinaridade, se demita das suas obrigações e não encare este problema com a atenção devida.

A Assembleia de Freguesia de Campanhã, reunida no dia 30 de Junho de 2023, delibera recomendar:

1. Ao Governo que:

- i. Não menosprezando a intervenção que continua a fazer na zona da Pasteleira, reforce o policiamento nas zonas para onde, e em consequência dessa intervenção, se deslocizou o tráfico de droga;

ii. Tome as medidas que permitam, a curto prazo, a entrada em funcionamento, de uma sala de consumo assistido móvel, que garanta o apoio aos toxicodependentes e, em articular, que garanta o restabelecimento do contacto com habituais utentes da sala de consumo assistido da Pasteleira e que se perderam por força da sua deslocalização para outros locais da cidade;

iii. Implemente medidas que permitam uma intervenção integrada no combate à toxicoddependência, que junte a prevenção ao consumo, o combate, sem tréguas, ao tráfico e o apoio aos toxicodependentes, do ponto de vista da minimização de riscos, do seu tratamento e reabilitação – o que implica a implementação de políticas que facilitem a sua reinserção social;

iv. Reforce, em particular, a capacidade de intervenção do SICAD e acelere o processo tendente à sua reestruturação, permitindo a concentração, num único organismo, das diversas competências necessárias à prevenção, tratamento e reabilitação dos toxicodependentes;

2. À Câmara Municipal do Porto:

i. A adoção das medidas necessárias à reintegração, na cidade, do território que, na zona da Pasteleira, estava ocupado pelo tráfico de droga, designadamente ao nível do tratamento e fruição do espaço público por parte dos cidadãos, envolvendo, para o efeito, a Junta de Freguesia, as coletividades locais e os moradores;

ii. A implementação de programas multidisciplinares de atividades de índole cultural, desportiva, recreativa e social nos espaços onde agora se verificou o recrudescimento do tráfico de droga, bem como a implementação de planos de intervenção na requalificação do espaço público e de construção de equipamentos que as dificultem;

iii. Reivindique que o Governo exerça as suas competências em matéria de combate ao tráfico de droga e de apoio aos toxicodependentes.

NOTA: Em caso de aprovação, cópia deste documento deverá ser enviada ao Senhor Primeiro Ministro, aos Senhores Ministros da Saúde e da Administração Local, ao Senhor Presidente da Assembleia da República e aos respetivos Grupos Parlamentares.

Porto, 28 de Junho de 2023

O Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária na Freguesia de Campanhã